



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 138/2010	
Homologa Edital 127/2010 - Docentes	01
02- EDITAL Nº 001/2011	
Homologa Edital 127/2010 - Docentes	01
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional	02 - 10
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	11 - 19
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	20 - 25
06- PORTARIA DE PESSOAL	
CAA – Nº 005 e 006/2010	26

EDITAL Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.036197/2010-17, 034630/2010-80)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Classe	Regime de Trabalho	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas	Área: Gestão Ambiental Subárea: Economia do Meio Ambiente	Adjunto	DE	01	1º Euzelina dos Santos Borges Inácio 2º Mariana Guenther Soares
Arqueologia/CFCH	Área: Arqueologia – Subárea: Arqueologia Biológica	Adjunto	DE	01	1º Sergio Francisco Serafim Monteiro da Silva

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 04, de 06/01/2011, seção 3, Pág. 65

EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.038693/2010-13, 027430/2010-71)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Classe	Regime de Trabalho	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Letras/CAC	Área: Literatura Espanhola e Literatura Espanhola – Educação à Distância	Adjunto	DE	01	1º Juan Pablo Martín Rodrigues
	Área: Língua Francesa	Adjunto	DE	01	1º Simone Pires Aubin

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 04, de 06/01/2011, seção 3, Pág. 65

CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Curso de Mestrado Profissional:

1 – Inscrição:

1.1 Para o Curso de **Mestrado Profissional** exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento com nota mínima global de 5,5 (cinco e meio).

1.1.1 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada na **Sala D203** do Centro de Informática – UFPE, Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife), Cidade Universitária, 50740-560, Recife, Pernambuco entre os dias **10 de janeiro de 2011** e **03 de março de 2011**, de segunda à sexta, entre 09:00 e 12:00 horas e 13:00 e 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado Profissional**:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo I**);
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme instruções **no Anexo III**, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais, Projetos, Produção Bibliográfica, Produção Técnica, Orientações, Produção Cultural, Evento e Bancas; e

f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado Profissional** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) 01 (um) Pré-Projeto de Pesquisa (Modelo no **Anexo II**);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Mestrado** de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 A Ficha de Inscrição, (**Anexo I**), deve ser impressa e anexada à documentação a que se refere os Itens 2.1 e 2.2 .

2.6 Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	10/01/2011 a 03/03/2011	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	09/03/2011 a 17/03/2011	
Resultado da Etapa 1	18/03/2011	
Prazo Recursal da Etapa 1	21/03/2011 a 23/03/2011	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	24/03/2011 a 27/03/2011	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	28/03/2011	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e Resultado Final	29/03/2011 a 31/03/2011	9:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00
Início das aulas	06/05/2011	

3.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0 (dois)** na composição da nota final.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de interesse em pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.1.1.3 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} * 2,0 + \text{C2} * 2,0 + \text{C3} * 1,0 + \text{C4} * 1,0 + \text{C5} * 2,0 + \text{C6} * 2,0) / 10$$

3.1.1.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de 02 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de interesse em pesquisa, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

3.1.2 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter **classificatório**, com peso **8,0 (oito)** na composição da nota final.

3.1.2.2 - São critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae*:

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,0
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	0,5
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	2,5

3.1.2.3 O cálculo da Nota do *Curriculum Vitae* (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,0 + \text{N_PCT} * 0,5 + \text{N_ED} * 1,0 + \text{N_EPDI} * 1,0 + \text{N_EPND} * 2,5) / 10$$

3.1.2.4 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1) HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$\text{N_H} = (\text{HG} * 7,0 + \text{N_POS} * 3,0) / 10, \quad \text{onde}$$

HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,

N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Prêmios, tal qual a láurea, serão avaliados pela comissão e podem adicionar 0,5 pontos ao HG.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* adiciona 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área reconhecido pela CAPES.
- O “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES (triênio 2007-2009) do Programa de Pós-Graduação na área do curso de Graduação do candidato.
- A nota máxima atribuída a N_H e HG é 10,0 (dez).

2) Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

- A nota da Produção Científica e Tecnológica (N_PCT) é calculada como segue:

$$N_PCT = N_Periodicos + N_Eventos, \text{ onde}$$

$$2.1) N_Periodicos = (MIPP + SIPP) * 10, \text{ onde}$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

$$2.2) N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5, \text{ onde}$$

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,

NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

IPE_j = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Documento de Área em Ciência da Computação da CAPES, disponível em http://qualis.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/webqualis/criterios2007_2009/Criterios_Qualis_2008_02.pdf.
- As publicações em Periódicos serão avaliada de acordo com o WebQualis, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- A nota máxima atribuída a N_PCT, N_Periodicos e N_Eventos é 10,0 (dez).

3) Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Assistente de Laboratório	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4) Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

5) Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

A = Anos de Experiência

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Profissional Não Docente, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Produção Científica e Tecnológica, e Idade (maior idade).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **50** (cinquenta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Informática (CIn) da UFPE

Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação

Sala D203

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife) - Recife - Pernambuco - Brasil

CEP: 50740-560

Email – mprof2011@cin.ufpe.br

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação			
Nome do Candidato			
Data de Nascimento	Naturalidade		
Identidade	Órgão emissor	Data de emissão	
CPF	Estado Civil		
Email			
Telefones (Com DDD)			
Endereço			
Formação Acadêmica (Graduação)			
Nome do Curso			
Início (Ano)		Término (Ano)	
Instituição			
Formação Acadêmica (Pós-Graduação)			
Nome do Curso			
Início (Ano)		Término (Ano)	
Instituição			
Informações Profissionais			
Tempo de Experiência Profissional (informe se foi no Setor Públ. ou Priv.)			
Emprego Atual			
Cargo			
Função			
Informações Profissionais			
Tempo de Experiência Profissional (informe se foi no Setor Públ. ou Priv.)			
Emprego Atual			
Cargo			
Função			
Outras Informações			
Possui instituição patrocinadora que assuma o investimento integral ou parcial do Curso? (SIM/NÃO)			
Assinatura			

Anexo II
SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL 2011
MODELO DE PRÉ-PROJETO

Identificação
Aluno:

Projeto
<p>Título: Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).</p> <p>Introdução: Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto.</p> <p>Justificativa: Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.</p> <p>Objetivos: Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.</p> <p>Metodologia: Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.</p> <p>Cronograma: É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.</p> <p>Referências: Nessa parte são exibidos os livros, sites, revistas, enfim, todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho. É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que fique contextualizado.</p>

Assinatura:
Local e data

Nome do Proponente

Anexo III

I – Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação. Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA
CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:
CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERÊNCIA:(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLETO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

	Nº de Referência	Valor
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO		
INSCRICAO SELEÇÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 11,00

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/12/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil, ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias;

Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em instituição reconhecida pela CAPES;

Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

Documento que indique a disponibilidade do Orientador no tema do candidato;

Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão formada por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	31/01/2011 a 11/02/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	14/02/2011	9:00
Resultado	18/02/2011	
Prazo Recursal	Até 21/02/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	14/02/2011	9:00
Resultado	18/02/2011	
Prazo Recursal	Até 21/02/2011	
Resultado Final	24/02/2011	
Prazo Recursal	Até 26/02/2011	
Matrícula	01/03/2011 a 05/03/2011	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	14/03/2011	

3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 8 (oito), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 – Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.2.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.2.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.2.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.2.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

3.2.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado:

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Anteprojeto (O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	Nota máxima
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.5 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.poscivil.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.poscivil.ufpe.br>.

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de Dezembro de 2010.

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – VAGAS

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Quantidade de vagas por área de concentração

Vagas – 2011 – Primeira entrada

Área de Concentração	Mestrado	Doutorado
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	12	6

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/10/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <<http://www.propesq.ufpe.br>>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Engenharia Civil, ou nas áreas definidas a seguir: Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, e Ciências Agrárias, conforme classificação das áreas de conhecimento da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>), realizados em instituições reconhecidas pela CAPES e/ou autorizados pela UFPE.

1.1.1 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente à seção da escolha da área de concentração e ênfase na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração e uma ênfase (relacionada à respectiva área de concentração).

1.1.2 – Os candidatos inscritos neste processo de seleção, que escolheram a área de concentração Tecnologia Ambiental, caso aprovados e classificados, deverão matricular-se no componente curricular Matemática Avançada. As demais disciplinas deverão ser escolhidas dentre as ofertadas para cada área.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, situada no 1º Andar do Laboratório de Sistemas Construtivos do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: (81) 2126.7774, entre os dias 1º e 12 de fevereiro de 2011, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: www.cnpq.br), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, por exemplo: certificados, declarações, dentre outros).
- f) Carta de motivação, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer, o tema que mais lhe interessa (em caso de dúvida, verificar anexo acerca dos temas de trabalho da equipe docente e a página www.ufpe.br/ppgecam), bem como expectativas em relação ao mestrado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas e Horários
Inscrições	01/02/2011 a 12/02/2011
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	16/02/2011, de 08 às 12h
Resultado	18/02/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	19/02/2011 a 22/02/2011, de 08h às 12h e de 14h às 17h
Etapa 2- Avaliação do Currículo Lattes	16/02/2011, de 08 às 12h
Resultado	18/02/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	19/02/2011 a 22/02/2011, de 08h às 12h e de 14h às 17h
Resultado Final	23/02/2011, às 9h
Prazo Recursal do Resultado Final	24/02/2011 a 26/02/2011, de 08h às 12h e de 14h às 17h
Matrícula	28/02/2011 a 02/03/2011, de 08h às 12h e de 14h às 17h
Início das aulas	14/03/2011

3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento

A Etapa 1 será realizada através da análise do Histórico Escolar da graduação, com peso 6 (seis), e pontuação máxima 10,0, sendo de caráter eliminatório/classificatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na etapa de avaliação de conhecimentos, baseada no Histórico Escolar do curso de graduação, é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação da Prova de Conhecimento serão obedecidos os pesos apresentados na tabela abaixo.

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima de cada atividade 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Peso
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	7
Avaliação das disciplinas relevantes da área de concentração	3

3.1.2. – Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é classificatória.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na área de concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota Máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração e prêmios científicos.	3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 06 (seis) vagas para a área de concentração Tecnologia Ambiental e 06 (seis) vagas para a área de concentração Estruturas e Materiais, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das etapas: *sites* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e <http://www.propesq.ufpe.br/index.php?option=com_content&view=article&id=125&Itemid=179>; e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, no 1º Andar do Laboratório de Sistemas Construtivos do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Zona Rural, 55.002-970, Caruaru-PE, Fone/Fax: 81 2126.7774, e-mail: ppgecam.ufpe@yahoo.com.br).

7.2 - Os candidatos que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem os prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do concurso.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua de sua reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Caruaru, 19 de outubro de 2010.

Profª Sylvana Melo dos Santos
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME				
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE		FOTO 3 X 4	
NACIONALIDADE				
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO			
CPF	ESTADO CIVIL			
E-MAIL				
ENDEREÇO				
BAIRRO		CIDADE	ESTADO	CEP
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR	
FILIAÇÃO	PAI			
	MÃE			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO		INÍCIO (SEMESTRE/ANO)	TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)	
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO		
4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)			
CARGO		FUNÇÃO		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)				INÍCIO (ANO)
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA				
INGLÊS:	COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO
OUTRA LÍNGUA: QUAL?	COMPREENDE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	ESCREVE <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	FALA <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO	LÊ <input type="checkbox"/> BEM <input type="checkbox"/> RAZOÁVEL <input type="checkbox"/> POUCO
6. ÁREA E ÊNFASE NA QUAL DESEJA SE INSCREVER				
ÁREA		ÊNFASE		
<input type="checkbox"/> ESTRUTURAS E MATERIAIS	<input type="checkbox"/> ESTRUTURAS	<input type="checkbox"/> MATERIAIS		
<input type="checkbox"/> TECNOLOGIA AMBIENTAL	<input type="checkbox"/> GEOTECNIA	<input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS	<input type="checkbox"/> SANEAMENTO	
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO		

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 28832-2
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = 3500
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

- Análise estrutural
- Análise não linear de estruturas de concreto armado e protendido, empregando métodos numéricos
- Ciência dos materiais
- Cimentação de poços de petróleo
- Comportamento da retração e fluência em materiais de construção
- Desenvolvimento de novos materiais
- Durabilidade e degradação de materiais frente a ambientes ácidos
- Escória de alto-forno
- Estruturas com materiais não-convencionais (bambu, fibras de aço)
- Estruturas de concreto armado e protendido
- Materiais e componentes de construção civil
- Microestrutura em aglomerantes e resíduos
- Modelagem numérica de estruturas com materiais compósitos
- Modelos constitutivos para análise de estruturas de concreto armado através do Método dos Elementos Finitos
- Nanomateriais
- Produção de materiais cimentantes e cerâmicos
- Produção de materiais e redução de impacto ambiental de indústrias de lavanderias da região Agreste de Pernambuco
- Síntese de materiais inorgânicos
- Técnicas de avaliação de corrosão e degradação em materiais
- Técnicas de otimização em estruturas
- Utilização de resíduos no desenvolvimento de materiais cerâmicos e cimentícios (cinzas de lenha, cinzas de cana-de-açúcar, resíduos das indústrias cerâmicas vermelha, de revestimento e hidrossanitária, lodo têxtil, dentre outros).

PORTARIA INTERNA Nº 05, 23 DE DEZEMBRO DE 2010-CAA.

DISPENSA

O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

resolve:

Art. 1º Dispensar o professor **ALEXSANDRO DA SILVA**, matrícula siape 2364398, lotado no Núcleo de Formação Docente, da Coordenação Setorial do Programa de Monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO
VICE-DIRETOR

PORTARIA INTERNA Nº 06, 23 DE DEZEMBRO DE 2010-CAA.

Designar coordenador setorial e representantes de núcleo para o programa de monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

resolve:

Art. 1º Designar a professora **Luciana Cramer**, matrícula siape 1650840, lotada no Núcleo de Gestão, para atuar como **Coordenadora Setorial** e representante do Núcleo de Gestão no Programa de Monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º Designar o **Prof. Edgard Thomas Martins**, siape 1808614, como representante do Núcleo de Design; a **Profa. Anna Luiza A. R. M. de Oliveira**, siape 2331197, como representante do Núcleo de Formação Docente; e a **Profa. Ana Cecília Vieira da Nóbrega**, siape 1621720, como representante do Núcleo de Tecnologia no Programa de Monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO
VICE-DIRETOR